



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 22/2019 - CBA-GAB/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017, considerando:

I - A instabilidade no fornecimento da energia elétrica, por parte da concessionária, colocando em risco as instalações e equipamentos deste Campus.

**RESOLVE:**

I – Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no dia 11 de setembro de 2019.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Cristovam Albano da Silva Junior**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR - CD2 - CBA-GAB**, em 11/09/2019 12:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 12574

**Código de Autenticação:** a2b418ecae

